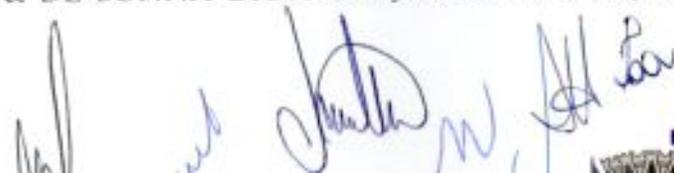


**PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À CONCORRÊNCIA 09/2019  
PROCESSO 4537/2019**

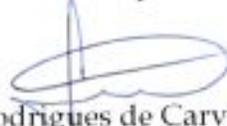
Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de 2019, às 09 horas, em sessão pública, reuniram-se sob presidência da senhora Rosa Rodrigues de Carvalho conforme designação estabelecida pela Portaria 314/2019 e membros da Comissão de Licitação os senhores Eduardo Felipe Manfê, Suely Irene Hellstrom, Isabela Silva Montanha, e a contadora do município Cristiane Fatima Zolin para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 09/2019, assim como a abertura dos envelopes de habilitação. As proponentes presentes e interessadas na execução do objeto da Concorrência entregaram os envelopes à Comissão de Licitação, os quais foram devidamente protocolados, sendo a primeira via do protocolo entregue ao representante da proponente e a segunda via anexada aos autos do processo. Protocolado os envelopes da proponente presente, foi informado pelo Presidente às 09:05 horas que se encerrava naquele momento o recebimento e protocolo de envelopes para a licitação, lendo em voz alta a relação de licitantes participantes:

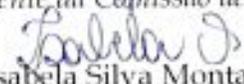
<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
A.S. ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES - ME	22.333.417/0001-09	SEM REPRESENTANTE PRESENTE
EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA	11.317.416/0001-54	JONATHAS LUIS DE LIMA
CONSTRU. SAUTER CONSTRUTORA EIRELI	33.587.456/0001-59	MURILO SAUTER
VENDRAME E BONA LTDA	30.391.169/0001-80	MATHEUS VENDRAME BITTENCOURT

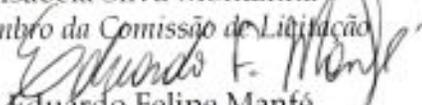
A Presidente e os membros da Comissão de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação das Licitantes, repassando-os aos representantes presentes para rubrica e constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Após, os envelopes de habilitação foram abertos, sendo inicialmente verificados pela Comissão de Licitação os documentos apresentados para fins de credenciamento dos representantes presentes. Encerrada a verificação, os representantes das licitantes presentes foram credenciados para representá-las nos demais atos decorrentes da sessão. Os documentos de habilitação foram rubricados pela Presidente e membros da Comissão de Licitação e repassados para rubrica e análise dos representantes presentes. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes presentes, os mesmos foram recolhidos e entregues a Presidente, que concedeu a palavra aos representantes para que se manifestassem quanto aos documentos de habilitação das demais licitantes. O representante da empresa EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA questionou quanto à documentação da empresa CONSTRU. SAUTER CONSTRUTORA EIRELI a não apresentação da garantia da proposta conforme exigida em edital item 7, o representante VENDRAME E BONA LTDA apontou o mesmo questionamento acima. Por meio da contadora Cristiane Fatima Zolin, devidamente inscrita sob o CRC-PR 073218/O, vem emitir parecer técnico contábil referente ao Item 13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, do Edital Concorrência nº 09/2019, Processo Licitatório nº 4537/2019. Foram analisados os documentos apresentados pelas empresas: Razão Social: A. S. ASSUNCAO - EDIFICACOES CNPJ: 22.333.417/0001-09; Razão Social: EDIFIC CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 11.317.416/0001-54; Razão Social: VENDRAME & DE BONNA LTDA CNPJ: 30.391.169.0001/80;



Razão Social: CONSTRU-SAUTER CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 33.587.456/0001-59. Conforme os documentos apresentados pelas empresas acima, no que se refere ao item 13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa A. S. ASSUNCAO - EDIFICACOES não atendeu ao subitem C do edital, pois não apresentou todos os índices conforme modelo do anexo II. A empresa CONSTRU-SAUTER CONSTRUTORA EIRELI não atendeu ao subitem C do edital pois não apresentou todos os índices conforme modelo do anexo I e não atendeu ao subitem B - V não apresentando as respectivas notas explicativas. As empresas EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA e VENDRAME & DE BONNA LTDA todos os subitens solicitados em edital foram atendidos, não havendo nada neste sentido que impeça a participação das empresas no certame. Enquanto as demais documentações analisadas pela comissão e técnicos da Secretaria de Obras estão de acordo com solicitado em Edital. A Presidente informou que diante das justificativas apresentadas desclassifica a empresa CONSTRU-SAUTER CONSTRUTORA EIRELI e A. S. ASSUNCAO - EDIFICACOES ficando classificadas apenas as empresas EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA e VENDRAME & DE BONNA LTDA. A presidente informou que decorrido o prazo para recurso estabelecido pelo art. 109 da Lei. 8666/93, a data e hora de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecidas mediante aviso convocatório, encaminhado via e-mail a todas as proponentes com antecedência mínima de vinte e quatro horas. A Presidente, membros da Comissão de Licitação e representantes presentes rubricaram os envelopes de propostas das licitantes a fim de garantir sua integridade, sendo que os mesmos foram anexados ainda lacrados aos autos do processo até a data de sua abertura. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão às 10h40min, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por ele assinada, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das proponentes presentes.

  
Rosa Rodrigues de Carvalho  
Presidente da Comissão de Licitação

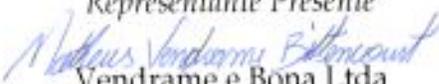
  
Isabela Silva Montanha  
Membro da Comissão de Licitação

  
Eduardo Felipe Manfè  
Técnico da Secretaria de Obras

  
Suely Irene Hellström  
Técnico da Secretaria de Obras

  
Edific Construções Ltda  
Representante Presente

  
Constru. Sauter Construtora Eireli  
Representante Presente

  
Vendrame e Bona Ltda  
Representante Presente